

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1058/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ/PI nº 1056/2024, disposta no PGEA/SEI nº 19.21.0327.0010581/2024-06, que revogou a licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça Yan Walter Carvalho Cavalcante,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir do dia 27 de março de 2024, com efeitos retroativos, a Portaria PGJ/PI nº 903/2024, que designou o Promotor de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Canto do Buriti, de 21 de fevereiro a 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/04/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709807** e o código CRC **E58791C6**.